

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1747 de 11/10/06

DECRETO Nº 12.299/06
DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

Substitui membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia na Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta no Decreto nº 12.063, de 15 de março de 2006, e

Considerando o disposto no Memorando nº 272/SDE-GC/06,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 12.063, de 15 de março de 2006, que cria a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE, no Projeto das Incubadoras Tecnológicas da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP e da Refinaria Henrique Lage – PETROBRÁS REVAP, passa a vigorar com a redação abaixo:

“III - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

- Sr. Cláudio Caldas.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

outubro de 2006.

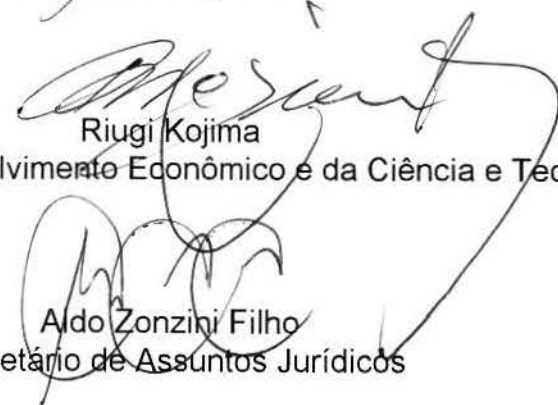
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de



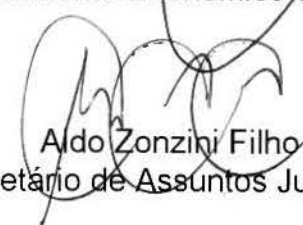
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

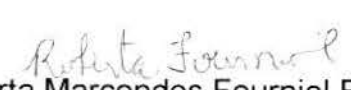


Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos